

LEI Nº 754/2018, de 30 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a alteração proposta à Lei Municipal nº 708/2018, de 04 de maio de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por Tempo Determinado, de profissionais para a área de Saúde Pública, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,
L E I:

Art. 1º Amplia o número de vagas do cargo de Farmacêutico Generalista, passando a integrar o quadro de pessoal do grupo geral temporário – GOGT, na forma do que segue:

Cargos	Nível de Formação	Registro Profissional no Órgão de Classe	Nº de Cargos/Vagas De	Nº de Cargos/Vagas Para	Carga Horária Semanal	Vencimentos em R\$
Farmacêutico Generalista	Superior completo em Farmácia com habilitação em Análises Clínicas ou superior completo em Farmácia com formação Generalista, com inscrição no respectivo conselho de classe	CRF	01	03	40hs	3.394,82

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 30 de novembro de 2018.

Ricardo Endrigo
Prefeito